

# **Câmara aprova Projetos de Lei promovendo transparência em obras públicas e manutenção do Conselho Municipal da Juventude**



*Por ASCOM CMOP*

Durante a 34ª Reunião Ordinária de 2021, ocorrida nesta quinta-feira (06), foram aprovados, em redação final, o Projeto de Lei Ordinária Nº 282/2021, de autoria do vereador Renato Zoroastro (MDB) e o Projeto de Lei Ordinária Nº 299/2021, de autoria do vereador Matheus Pacheco (PV), solicitando mais transparência na divulgação de dados de obras públicas municipais e a manutenção efetiva do Conselho Municipal da Juventude, respectivamente. Ambos foram encaminhados para apreciação do poder executivo.

## **Projeto de Lei Ordinária Nº 282/2021**

De acordo com o vereador Renato Zoroastro, como forma de tornar público e promover transparência, princípios estes que devem nortear a atuação da administração pública, o Projeto tem como objetivo determinar a divulgação, no site oficial da Prefeitura de Ouro Preto, dos dados básicos de todos os projetos de construção, reforma e demais obras públicas municipais que estejam em andamento na cidade.

Segundo o parlamentar, a proposição privilegia o direito fundamental à informação, garantido constitucionalmente e assegurando a todos os cidadãos o direito ao acesso de informações de interesse público e coletivo.

## **Projeto de Lei Ordinária Nº 299/2021**

Conforme a justificativa do vereador Matheus Pacheco, o presente PLO visa contribuir com a Lei Municipal Nº 425 de 19 de maio de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude (COMJU), principalmente no que se diz respeito à forma de eleger os jovens que irão compor o Conselho.

Dessa maneira, para o parlamentar, com as alterações nos caput dos artigos 2º, 3º, 5º e no artigo 10º, bem como a alteração de incisos dos artigos 4º e 10º, além da revogação de outras partes, o COMJU poderá ser reativado e funcionará de maneira mais adequada, tendo continuidade em sua composição e organização. “Desde o início de nossa caminhada sempre deixamos claro que lutaríamos em prol da nossa juventude, que precisa ser valorizada através da geração de oportunidades, e hoje demos mais um importante passo para que isso aconteça. As alterações propostas pelo projeto são necessárias para a reformulação do órgão e para o seu funcionamento pleno, efetivo e contínuo”, destacou.

<https://real.fm.br/noticia/985/camara-aprova-projetos-de-lei-promovendo-transparencia-em-obras-publicas-e-manutencao-do-conselho-municipal-da-juventude-em-08/04/2026-06:09>